



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 31/2018 – de 16 de outubro de 2018

A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall’Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Cruz Alta, nos termos dos artigos 9º e 10 do Regulamento do Programa de Avaliação Institucional – PAI, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 17/2016, de 01/06/2016:

Nome	Representação/Atuação
Ângela Vieira Brunelli	Representante titular do corpo docente
Cíndia Rosa Toniazzo Quaresma	Representante titular do corpo docente
Fabiana Iser	Representante titular do corpo docente
Rodrigo Fernando Santos Salazar	Representante titular do corpo docente
Luisa Cristina Carповinski Pieniz	Representante suplente do corpo docente
Ana Paula Alf Lima Ferreira	Representante suplente do corpo docente
Vaneza Cauduro Peranzoni	Representante suplente do corpo docente
Dinara Hansen	Representante suplente do corpo docente
Murilo de Moraes Silva	Representante titular do corpo discente
Guilherme Ramires	Representante titular do corpo discente
Jéssica Macedo	Representante suplente do corpo discente
Márcio Jean Malheiros Mendes	Representante suplente do corpo discente
Álvaro da Costa Paranhos Teixeira	Representante titular do corpo técnico-administrativo
Jeison Ertel Costa	Representante titular do corpo técnico-administrativo
Camila Moreira Bitencourt	Representante suplente do corpo técnico-administrativo
Vinícios Breunig	Representante suplente do corpo técnico-administrativo
Elmerita Maria Corazza Martins	Representante titular da sociedade civil organizada
Cláudio Bündchen	Representante titular da sociedade civil organizada
Fátima Bronzatti	Representante suplente da sociedade civil organizada
Márcio Laufer	Representante suplente da sociedade civil organizada

Art. 2º. O mandato dos conselheiros acima relacionados terá vigência até 16/03/2020.

Art. 3º. O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/08/2018, nos termos da Ata do Conselho Universitário Nº 05/2018, de 29/08/2018, revogando-se a Portaria Nº 11/2017, de 06/04/2017, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dezoito.

Profª Drª Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de outubro de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

